

**1ª ERRATA AO NOVO EDITAL  
PREGÃO Nº 007/2018****CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 1. No item 10.1.28 do Anexo II, Minuta de Contrato, página 89 do Instrumento Convocatório de que trata o Edital nº 007/2018, onde se lê:**

*“10.1.28 Prover cobertura, de modo que se possa realizar chamadas e transmissão de dados com boa qualidade do serviço nos escritórios e em todos os andares do Edifício-Sede da CONTRATANTE, em Brasília, inclusive nos subsolos.”*

**Leia-se:**

*“10.1.28 Prover cobertura, de modo que se possa realizar chamadas e transmissão de dados com boa qualidade do serviço nos escritórios e em todos os andares do Edifício-Sede da VALEC em Brasília, exceto os andares de garagem nos subsolos, sendo facultada vistoria técnica por parte da contratada;”*

Ficam mantidas as demais condições, por não alterar a formulação das propostas.

Brasília, 02 de agosto de 2018.

**Hélio Ramos Ventura**  
Pregoeiro Oficial